



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 13 de 05 de 2024

Registrado sob o nº 272 de 2024

Sessão de 14 de 05 de 2024

Funcionário Márcio Lopes de Almeida
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

030/2024
.....
NÚMER
O

A U T O R: Vereador Professor Clérton - PSDB

INSTITUI O Programa Banca do Esporte no Município de Aquidauana.

Art. 1º Institui o Programa Banca do Esporte no Município de Aquidauana.

Parágrafo único. O Programa Banca do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos, para serem doados aos projetos sociais do Município de Aquidauana.

Art. 2º São diretrizes do Programa Banca do Esporte.

I - Incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados, adequados à prática de atividade física, e materiais esportivos;

II - Estimular os participantes de projetos sociais a praticar atividades físicas;

III - Beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de materiais esportivos e fomentar a prática de atividades físicas.

Art. 3º O Programa Banca do Esporte será implementado mediante:

I - Realização de eventos comunitários destinados a receber os calçados e materiais esportivos doados pela população;

II - Cadastro dos projetos sociais que receberão calçados e materiais esportivos;

Parágrafo único. O Município poderá formalizar convênios e parcerias com entidades, públicas e privadas, dispostas a colaborar com o Programa Banca do Esporte.

Art. 4º Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos ficarão a cargo do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em.....13.....05.....2024	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	010/2024 NÚMER O
	Registrado sob o nº.....272.....2024	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de.....14.....de.....05.....2024	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário..... <i>Marcio J. da Silva Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Professor Clériton - PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a arrecadação de calçados - destinados à prática de atividade física - e materiais esportivos para serem posteriormente doados aos projetos sociais do Município de Aquidauana.

Ainda há um grande número de pessoas, incluindo atletas de várias modalidades, que não têm acesso a calçados esportivos adequados para a prática esportiva com segurança e conforto, tanto durante os exercícios quanto no dia a dia. Aliado a isso, tem-se o fato de que vários projetos sociais ainda não dispõem de materiais esportivos suficientes para atender a todos que dele participam.

Vale ressaltar que este projeto visa somar e contribuir com a Prefeitura Municipal de Aquidauana no incentivo à prática esportiva, além de incentivar o ato de solidariedade entre os municípios a doar aquele tênis e material esportivo que, sem dúvida, será de grande utilidade na vida de alguém. Poderão ser doados tênis e os seguintes materiais, novos ou usados, porém, todos em bom estado de conservação:

- 1) Bolas (em geral)
- 2) Capacete (ciclismo)
- 3) Kimono
- 4) Luvas Esportivas
- 5) Meias Esportivas
- 6) Cordas de pular
- 7) Chuteiras
- 8) Luva de Lata
- 9) Caneleira
- 10) Óculos de natação
- 11) Roupas Esportivas
- 12) Raquetes
- 13) Tênis Esportivo
- 14) Touca de natação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 13 05 2024	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	050/2024 NÚMER 0
	Registrado sob o nº 272 2024	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 14 de 05 2024	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário: <i>Márcio Barbosa Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Professor Clérison - PSDB

Assim, Colegas Vereadores, esta Casa de Leis pode apoiar esta iniciativa que busca contribuir com ações voltadas à prática de esportes associada à inclusão social, envolvendo toda a comunidade de forma a impulsionar o esporte e a saúde, razão pela qual solicito o apoio para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

[Assinatura]
Professor Clérison - Vereador
- PSDB -